



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **PLANO de BIOSSEGURANÇA** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos. Segue a identificação desta unidade escolar:

Unidade Escolar: *Escola Municipal Miguel Bespalhok*

Etapa: *Educação Infantil e Ensino Fundamental*

Modalidade: *Educação Especial*

Endereço: *Rua Bartira, 55*

Telefone: *3375-0148*

E-mail: *miguel.bespalhok@londrina.pr.gov.br*

Em nossa unidade escolar a comissão denominada ***Brigada da Pandemia*** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APM ou APF e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

A Brigada da pandemia é composta pelos seguintes membros da comunidade escolar:



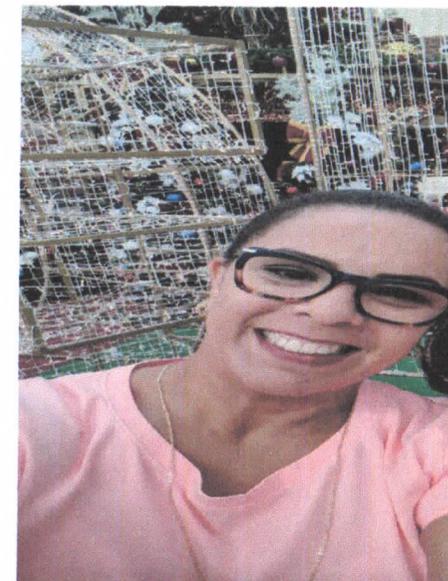
Cristiane T. - gestora



Cristiane S. - coordenadora



Fernanda D. - representante



Silvana - presidente da APM



Daniela- representante do Conselho Escolar

***Mãe de aluno transferido



Gislene Tonette Sordi - mãe colaboradora

Em relação aos professores que atuarão na unidade escolar, temos o seguinte quadro:

| Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL | | |
|---|-------------------|----------------|
| Matutino | Vespertino | Noturno |
| 18 | 16 | --- |
| Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO | | |
| Matutino | Vespertino | Noturno |
| 2 | 4 | --- |

Quanto ao número total de alunos e os que irão aderir ao ensino combinado(presencial e remoto), temos o seguinte quadro:

| Matutino | | | | | | |
|---|----|---------------|---------------|-----------------|---------------|---------------|
| P5 | | 1º ano | 2º ano | 3º ano A | 4º ano | 5º ano |
| Total | 44 | 50 | 46 | 50 | 67 | 61 |
| Nº de alunos que irão aderir ao ensino combinado | | | | | | |
| Vespertino | | | | | | |
| P5 | | 1º ano | 2º ano | 3º ano A | 4º ano | 5º ano |
| TOTAL | 50 | 50 | 51 | 50 | 34 | 54 |
| Nº de alunos que irão aderir ao ensino combinado | | | | | | |

- As questões referentes ao número de professores que farão atendimento remoto ou presencial serão melhor definidas após consulta às famílias. Sabemos que o número de alunos que aderirem ao ensino combinado será decisivo para a definição desta organização. Assim, neste momento, o atendimento será de 50% dos alunos, com revezamento semanal, lembrando que o distanciamento recomendado é de 1,5 metro entre alunos. No momento de retorno presencial, faremos orientação em relação a esses encaminhamentos.

- O retorno às aulas presenciais será *gradual com **atendimento de 50% dos alunos***, submetidos a revezamento semanal.

Temos 12 salas de aula, que respeitam as medidas padrão de sala de aula, de acordo com o total de alunos e com boa ventilação. Presencialmente os alunos serão submetidos à 3 horas de aulas, tanto no Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, como na Educação Infantil, que atendemos P5.

- A escola possui quadra coberta, pátio, gramado, que deverão ser utilizados nas aulas por propiciar espaços abertos para realização
- de atividades durante as aulas. Contamos com sala de leitura e multimídia, porém neste momento não haverá aula de hora do conto na sala de leitura, nem empréstimo de livros; assim como não haverá também atendimento na sala multimídia.
- Os sanitários serão monitorados e atenderão conforme a necessidade dos alunos, sempre respeitando o distanciamento e obedecendo aos padrões de higienização.
- O portão de acesso à escola, será o principal, situado à rua Bartira.
- Logo na entrada ficará o totem com álcool em gel para higienização das mãos e o tapete sanitizante para higienizar os calçados.
- Na entrada também ficará um profissional da escola para aferir a temperatura dos alunos e fazer a triagem diária.

- Quanto aos protocolos de organização do funcionamento escolar, serão escalonados professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche e saída. Não havendo professores, a equipe gestora fará esse auxílio.
- A entrada dos alunos será cuidadosamente orientada para não haver aglomeração nos portões de acesso.
- Na entrada uma professora irá recepcionar os alunos fazendo a aferição da temperatura, orientando que limpe os calçados no tapete sanitizante e *passando álcool nas mãos e direcionado os alunos a sua respectiva sala de aula. Os professores ao chegarem à escola, deverão bater o ponto e irem direto para sua sala de aula, aguardando os alunos que também deverão fazer o mesmo.*
- *As famílias devem ficar do lado de fora da unidade.*
- Quanto ao uso dos banheiros, haverá a funcionária da limpeza orientando e controlando o acesso dos alunos, sempre respeitando o distanciamento de no mínimo 1,5m, a higiene de lavar as mãos após o uso dos sanitários adequadamente com sabonete e utilizar o papel toalha para enxugar. Próximo aos banheiros haverá orientação também quanto ao uso dos bebedouros, havendo a necessidade de cada aluno trazer sua garrafa de água.
- Na sala de aula ficarão todas as carteiras, porém com marcação onde cada aluno deve se sentar, respeitando a distância de no mínimo 1,50m entre as carteiras, com marcações no piso garantindo distanciamento entre professor e alunos. Não ficarão expostos materiais de uso coletivo, somente serão permitidos cartazes com instruções de higienização e uso correto de máscaras e distanciamento social, frisando sempre a necessidade da higienização constante do álcool em gel que ficará sobre sua mesa.
- Quanto às turmas de P5, as professoras deverão reforçar constantemente que NÃO se pode colocar a mão nos olhos, na boca e no nariz, ênfase na prática de higienização das mãos com todas as crianças durante diferentes momentos na instituição. Somente serão utilizados brinquedos laváveis ou de fácil higienização, sendo permitido um total de brinquedos igual ao número de crianças existentes em cada período, que deverão ser desinfetados com álcool 70%.
- Na quadra ficará disponível frasco com álcool 70%, com marcações indicando os locais onde os alunos deverão permanecer, utilizando máscaras e garrafas de água individuais. Somente será permitida a utilização de materiais de uso individual com higienização dos mesmos. Deverá haver um intervalo entre uma aula e outra para essa higienização dos materiais.
- A demarcação dos espaços físicos será feita seguindo as normas vigentes. Nas salas, anulando as carteiras que não devem ser utilizadas; marcações nos corredores de entrada para possíveis filas; no refeitório serão demarcados os lugares nas mesas e bancos, de modo a respeitar o distanciamento social, caso haja necessidade de utilização, pois os lanches serão servidos preferencialmente em

sala de aula.

- Logo após o término das aulas, as equipes de limpeza passarão pano com detergente nas carteiras e pano com água sanitária no chão.
- O retorno presencial, os processos de higienização e limpeza dos espaços serão intensificados, durante os períodos e nos intervalos entre turnos. Os banheiros serão limpos com mais frequência, e também os locais com maior circulação, como corredores e pátios. Neste período de pandemia, será empregada a técnica da varrição úmida. Haverá capacitação para equipes de limpeza. Para conhecer melhor todas as orientações sobre a limpeza consultar o Material **Protocolos de Limpeza e Higienização do ambiente escolar para reabertura segura das unidades escolares no contexto da Pandemia da Covid-19**- Coleção Retorno Seguro. Acesse <https://www.londrina.pr.gov.br/educacao-e-a-covid-19/retorno-seguro>

A rotina de higienização será informada através de cartazes afixados em pontos estratégicos com informações mais relevantes para aquele ambiente escolar (banheiro, refeitório, pátio, sala de aula).

Antes do início das aulas será reforçado esse procedimento nas maçanetas de portas e janelas no chão. Esses procedimentos deverão ocorrer ao final de cada período letivo. Assim como a reposição do álcool em gel, papel toalha e água sanitária nos tapetes sanitizantes.

- Quanto ao atendimento dos alunos, as turmas serão divididas em grupos. Numa semana vem um grupo, com 50% dos alunos, enquanto o outro grupo está com aulas remotas. Na semana seguinte, inverte-se; o grupo que estava com aulas remotas vem presencial e o grupo que estava presencial, fica remoto. As aulas acontecerão na sala de aula ou em algum espaço aberto como gramado, pátio, quadra, sendo obrigatória a previsão no planejamento do professor para a utilização desses locais a fim de não haver aglomeração, havendo então agendamento de uso desses espaços.
- Quanto ao lanche, será servido em sala de aula, de acordo com o planejamento da merenda escolar do município. No momento de lanchar, cada aluno recolherá seu material, higienizará sua carteira com álcool 70% e papel toalha, higienizará também suas mãos e comerá seu lanche que será servido em sala, sendo trazido pelas merendeiras em embalagem descartável (marmitas em alumínio) e também disponibilizado aos alunos talheres embalados individualmente. A professora regente auxiliar ajudará neste momento de servimento do lanche, bem como estará presente enquanto os alunos estiverem comendo.
- O desjejum será oferecido logo que o aluno entrar na instituição. O aluno receberá o alimento embalado (ou em recipientes individuais) e uma caneca com bebida. Após a alimentação, haverá recolhimento dos rejeitos e das canecas. As canecas passarão por

processo de higienização pelas merendeiras. A refeição principal será servida ao final da aula, em marmitas de alumínio, e serão disponibilizados talheres embalados individualmente. O professor permanecerá com sua turma durante a refeição principal. Após as três horas de estudo dos alunos, o professor poderá fazer seu intervalo em sua sala, e em seguida, cumprir o restante de sua jornada de trabalho. Terá a opção de continuar esse período em Teletrabalho (em casa).

- O professor regente realizará, preferencialmente, sua Hora Atividade (quando optar por fazê-la na escola) em sua sala de aula, para evitar aglomerações na sala dos professores. No caso de uso coletivo do computador e telefones, a higienização será logo após o uso. A Sala de Professores terá marcações indicando o local para permanência do professor, bem como indicador na porta do número de pessoas autorizadas neste ambiente.
- No caso de já estar na escola e algum aluno, professor ou funcionário apresentar sintoma de Covid, o mesmo será encaminhado para um local de isolamento, sendo um local aberto, próximo ao estacionamento, acompanhado de um profissional da escola, aguardando alguém de sua família para buscá-lo. No caso de estar chovendo, haverá uma sala determinada para isolamento por apresentarem sintomas de COVID 19. Esse local será a sala de “hora atividade” dos professores, que fica ao lado da sala de leitura e que não será utilizada nesse momento. Na sala de isolamento poderão permanecer no máximo 2 pessoas, caso haja necessidade, aguardando alguém da família vir buscar.
- O aluno que apresentar sintomas no ambiente escolar terá sua família contactada e até a chegada de um responsável, permanecerá no local de isolamento. Na chegada do pai ou responsável, o mesmo será orientado a levar a criança ao atendimento médico. Na entrada da unidade escolar haverá um cartaz informando a UBS/UPA indicada para encaminhamento. Em caso de ser professor, o mesmo deverá procurar atendimento médico e comunicar a direção da unidade escolar quanto à recomendação dada pelo profissional da saúde. Em caso de funcionário, comunicar a empresa terceirizada imediatamente. Serão higienizados todos os locais em que o aluno, professor ou funcionário tenha passado, mantendo-os arejados. A Sala de Isolamento deverá passar por um processo rigoroso de higienização e limpeza, quando for utilizada.
- Os alunos com quaisquer sintomas NÃO poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar, recuperados através de laudo ou atestado médico.

ATENÇÃO: Não será permitida a entrada de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar. As situações que necessitam de atendimento serão resolvidas via telefone ou via chamada de vídeo com a família. Caso seja imprescindível a presença de algum familiar na escola, será agendada e realizada na escola com os devidos cuidados, utilizando máscaras, álcool em gel, distanciamento social.

- A divulgação dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais será divulgada através de vídeos educativos nos grupos de whatsapp e também através do Plano de Biossegurança, que ficará à disposição na escola e em arquivos digitais.

- Conforme as orientações recebidas da Secretaria Municipal de Educação, as atividades deste ano letivo serão iniciadas com a Consulta Pedagógica, atividade agendada com as famílias a fim de não haver aglomeração, na qual cada professora atenderá individualmente os alunos, fazendo num primeiro momento um acolhimento aos alunos e uma avaliação diagnóstica, verificando como está a leitura, escrita e matemática. A consulta pedagógica neste momento tem a previsão de atender todos os alunos, mas seu objetivo principal é atender os alunos sem conectividade.
- Havendo autorização por parte do poder público para o retorno, o mesmo será gradual, com o ensino combinado entre presencial e remoto, atendendo até 50% dos alunos na forma presencial, mediante **Termo de Autorização dos Pais através da pesquisa será realizada**. Para os alunos que continuarem com atendimento remoto, serão monitorados através de sua participação e desempenho, através de professores regentes, equipe gestora e professor mediador, se for necessário.
- Serão definidos os conteúdos curriculares essenciais para cada ano escolar e também definidos estratégias de avaliação de aprendizagem e recuperação de aprendizagem, diante do momento atípico pelo qual estamos passando, pois será necessário o resgate dos conteúdos do ano anterior. Para isso, haverá formação de professores, pautada na adequação curricular e nos cuidados à saúde mental.
- Quanto às aulas de educação física, no modo presencial, serão adotadas todas as medidas sanitárias e de higiene recomendadas, assim como atividades com distanciamento, higienização dos materiais para a aula, entre outras.

- *É importante destacar que a Educação Sanitária será desenvolvida no trabalho da instituição com o objetivo de ensinar padrões adequados de higiene e saúde para toda a comunidade escolar.*
- Serão disponibilizados cartazes, vídeos e cartilhas para os alunos e famílias. No dia a dia da unidade, os professores deverão incorporar conteúdos de autocuidado e de cuidado com os espaços em suas práticas educativas.

Cabe aos brigadistas da Pandemia organizarem ações formativas também para as famílias, de acordo com as necessidades identificadas.

- A Comissão da Brigada da Pandemia acompanhará permanentemente os boletins oficiais sobre a curva de contágio em nossa cidade, bem como estará em contato frequente com a Comissão Central da SME para discutir e definir possíveis encaminhamentos.
- O Plano de Biossegurança é flexível e sofrerá mudanças ao longo dos meses, por isso a comissão estará atenta às situações que surgirem. Também monitorará os casos suspeitos ou confirmados da unidade, bem como vai rastrear possíveis casos, rompendo o ciclo de disseminação do vírus no ambiente escolar.
- Quanto aos cuidados com higiene e limpeza dos ambientes, haverá orientação e capacitação à equipe de limpeza desta instituição.
- Quanto à equipe de merenda, receberão informações e capacitação sobre como proceder nas questões de limpeza/ higienização e armazenamento, preparação e servimento da merenda escolar.
- O plano será divulgado a toda comunidade escolar, e professores e funcionários serão capacitados pela Comissão da Brigada da Pandemia. Nas formações promovidas pela SME serão discutidos aspectos do plano de biossegurança.

Caberá às famílias colaborarem no cumprimento dos protocolos, reforçando com as crianças a necessidade do uso constante de máscaras, higienização das mãos e objetos e o distanciamento social.

As orientações às famílias e toda comunidade escolar será permanente. Serão identificados os pontos que merecem ser aprofundados e trabalhados.

- A rotina de higienização será implementada por cada regente e por cada servidor da unidade, incentivando primeiramente a lavagem das mãos, utilização de álcool, distanciamento social, uso de máscaras, distribuição de cartazes ilustrados produzidos pelos próprios alunos.

Serão produzidos materiais com o auxílio dos alunos para o desenvolvimento das habilidades da rotina necessária ao cumprimento dos protocolos de saúde.

Alguns protocolos de acolhimento e cuidado às pessoas, deverão ser seguidos, como:

- Os alunos serão monitorados turma a turma, através de seus regentes, fazendo a busca num primeiro momento pela professora, coordenadora e no caso de não haver sucesso, com a professora mediadora em relação ao absenteísmo dos alunos, informando sobre o estabelecimento de uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas;
- Atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais;
- Orientações constantes às famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola;
- Conscientização sobre o uso correto da máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros;

Essas ações deverão ser observadas e avaliadas a fim de atingir a participação efetiva seja de forma remota ou combinada

Sempre haverá o estímulo ao acompanhamento das aulas, seja presencial ou remoto, de acordo com a necessidade da família, visando o bem estar do aluno e o seu desenvolvimento escolar.

Clência dos Membros da Brigada da Pandemia:

Cristiane C. Toldada, Cristiane dos Santos Silva, Cristiane J. Borges.

Leonor CAM Demagis, Namila Ap^a Silva Font'Arav.

Dúvidas relacionadas a este Plano de Biossegurança entrar em contato com a unidade escolar pelo Fone:3375-0148

CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA

Protocolos de organização do funcionamento escolar

- Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.
- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.
- Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.
- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de 50% do número de alunos por sala (revezamento semanal).
- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
- Criar **Sala de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.
- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.

- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Sala de Isolamento**.
- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

Protocolos Pedagógicos

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.

- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas

- Monitorar o absenteísmo de servidores e alunos.
- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.

- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.